

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150115
ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7-028/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E A PESSOA JURIDICA CLINICA TOP FISIO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/702.0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Sr. **EDUARDO DA SILVA TUMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA TOP FISIO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.156.038/0001-74, com sede instalada na Avenida Eduardo Angelim, nº 31, Quadra 284 – Lote 209 - Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000, na Cidade de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5478337 – PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 878.023.502-63, com base no **CONTRATO Nº 20150115**, que tem por objeto a contratação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** o Contrato assinado no dia 06 de Março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **274 (duzentos e setenta e quatro) dias** consecutivos (corridos) de locação, contados a partir do dia **07 de Março de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o **CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL**, haja vista que o município não disponibiliza de espaço físico suficiente e com estrutura para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor mensal inicial atualizado do contrato que é **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade: 10 302 0074 2.117 – Implementação e manutenção do Centro de Reabilitação;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

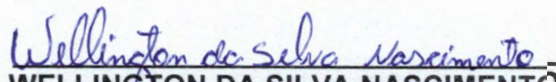
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada pela Secretário Municipal a Sr, **EDUARDO DA SILVA TUMA** e a pessoa jurídica, **CLINICA TOP FISIO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20150115 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 01 de Março de 2016.



EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretaria Municipal de Saúde

Eduardo da Silva Tuma
Secretário Mun. de Saúde
Dec nº 0002/2015 - GPMB


WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO
Clinica Top Físio

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dora Rodrigues Coelho*
CPF Nº: *292.430.202-44*

NOME: *Leidiane B. Paiva*
CPF Nº: *837.833.312-53*